

EDITAL ESPECÍFICO 009.08/2021 – DOUTORADO EM ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 1109)

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato serão realizados via web, de 01 a 14 de abril, no link disponível na página do Edital 009/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.
 - 1.1.1. Constitui a responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral dos Editais (geral e específico), o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.
 - 1.1.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.
 - 1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

- 2.1. Área de Concentração: CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL (**06 vagas**).

- 2.1.1. Número de vagas por Linha de Pesquisa:

Linha de Pesquisa	Vagas	Potencial Orientador	Tópicos Específicos da Pesquisa
Conforto Ambiental	01	ROBERTO AIZIK TENENBAUM	Acústica e Vibrações
Geotecnia e Pavimentação	03	LUCIANO PIVOTO SPECHT	Materiais, Avaliação e Dimensionamento de Pavimento
		MAGNOS BARONI	Solos, Agregados, Pavimentação, Aterros Sanitários e Geotecnia Ambiental
Materiais de Construção	02	ALEXANDRE SILVA DE VARGAS	Avaliação de Propriedades Físico Mecânicas e Caracterização Multiescala de Materiais de Construção e Desempenho frente a Meios Agressivos como ao fogo, durabilidade e outros
		GIHAD MOHAMAD	

- 2.1.2. As vagas ofertadas são alinhadas aos tópicos especiais da pesquisa que estão descritos na coluna ao lado do potencial orientador.

- 2.1.3. Os candidatos devem ser diplomados em algum dos cursos: Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo, Engenharias ou áreas afins à Construção Civil e Preservação Ambiental.

- 2.2. O candidato poderá participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo), concorrendo para mais de uma vaga, devendo efetuar uma inscrição para cada vaga que concorrerá.

- 2.3. O(a) candidato(a) poderá efetuar apenas uma inscrição para cada linha de pesquisa.

- 2.4. O(a) candidato(a) que efetuar mais de uma inscrição na mesma linha de pesquisa, terá validada somente a última inscrição efetuada.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO (envio no ato da inscrição em formato digital, arquivo PDF legível)

- 3.1. Documento oficial de identificação com foto (exemplo: RG, CNH, Passaporte etc.);

- 3.2. Comprovante de titulação de Mestrado: Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado de conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação;
- 3.3. Histórico escolar do Curso de Graduação e de Mestrado;
- 3.4. Anexo 1-Formulário de Intenção para Seleção de Ingresso, devidamente preenchido, em formato PDF, disponibilizado neste link: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/550/2021/03/ANEXO-1-Formulario-de-Intencao-Selecao-de-Ingresso-de-Doutorado.pdf>;
- 3.5. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, disponível em <http://lattes.cnpq.br>
- 3.6. Anexo 2-Ficha de Avaliação do Currículo Lattes, preenchida e acompanhada dos documentos comprobatórios, disponibilizado neste link: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/550/2021/03/Anexo-2-Ficha-de-Avaliacao-Curriculum-lattes-Doutorado.xlsx> (ver item 4.1);
- 3.7. Projeto de Pesquisa de acordo com o modelo disponibilizado neste link: Anexo 3-Roteiro para elaboração do projeto de pesquisa (ver item 4.2);
- 3.8. O envio da documentação descrita neste item 3 é obrigatória, a ausência de alguns desses documentos acarretará na eliminação do candidato ao processo seletivo;
- 3.9. Informações adicionais sobre a seleção e o curso poderão ser obtidas na página do Programa <http://ppgec.ufsm.br> ou e-mail ppgec@ufsm.br.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: A seleção constará de três etapas sequenciais A nota final será computada a partir do somatório ponderado da Análise do Currículo (40%), Projeto de Pesquisa (40%) e Entrevista (20%).

- 4.1. ANÁLISE DO CURRÍCULO: peso quatro (4,0)
 - 4.1.1. A análise do currículo do candidato será realizada de acordo com o Anexo 2-Ficha de Avaliação do Currículo Lattes disponibilizada em arquivo editável no link: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/550/2021/03/Anexo-2-Ficha-de-Avaliacao-Curriculum-lattes-Doutorado.xlsx>, devendo ser enviada em arquivo PDF;
 - 4.1.2. A Ficha de Avaliação do Currículo Lattes–Anexo 2, deverá:
 - 4.1.2.1. Estar preenchida e acompanhada da documentação comprobatória, essa documentação deverá ser identificada pelo número correspondente que conste na coluna “ITEM” e que vai de 1(um) a (37) trinta e sete;
 - 4.1.2.2. Deverá ser enviado em arquivos separados:
 - 4.1.2.2.a) Anexo 2-Ficha de Avaliação em formato PDF devidamente preenchido; e
 - 4.1.2.2.b) Documentação comprobatória que gerou a pontuação inserida na Ficha de avaliação, devem ser enviados arquivos separados e identificados, ou seja, numerados conforme a coluna “ITEM” da ficha e de acordo com o descrito acima (4.1.2.1);
 - 4.1.2.3. Caso um “ITEM” avaliativo tenha mais de uma comprovação, poderá ser enviado um arquivo único com todas as comprovações por “ITEM”; ou o envio de um arquivo para cada comprovante, porém, identificando o “ITEM” correspondente;
 - 4.1.2.4. Na coluna “LINK ou DOI” no Anexo 2-Ficha de Avaliação, deverá ser indicado DOI (*Digital Object Identifier*) ou o Link para acesso online que comprove a pontuação ou ainda a indicação do arquivo enviado, nos casos em que foram encaminhados em formato PDF via sistema de inscrições da UFSM. Se tiver mais de um item, liste todos no espaço e identifique-os claramente no PDF caso seja a opção de envio escolhida. Indique claramente o ISSN do periódico nos casos correspondentes. Documentos não comprovados ou classificados incorretamente não serão computados.
- 4.1.3. A Ficha de Avaliação do Currículo Lattes–Anexo 2, disponibilizada pelo link no item 4.1.1, está em formato editável e deverá ser enviada no momento da inscrição convertida para o formato PDF. O sistema da UFSM não aceitará a inclusão de arquivos editáveis;
- 4.1.4. Cada arquivo/campo a ser inserido poderá ter o tamanho máximo de 25 MB.

4.1.5. O Qualis de referência para a avaliação da produção intelectual/científica correspondente às publicações é na área de Engenharias I de acordo com: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

4.1.6. Para cada linha de pesquisa, ao candidato que obtiver pontuação total igual ou superior a 100 pontos na Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae será atribuída nota 10,0 (dez) para fins de cálculo da média final das provas. Aos demais candidatos, serão atribuídos, no currículo, notas proporcionais, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e os 100 pontos. Caso nenhum candidato obtenha pontuação igual ou superior a 100 pontos, ao candidato com maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), e os demais candidatos terão nota no currículo proporcional à nota do candidato com maior pontuação, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e a pontuação máxima;

4.1.7. A comissão de seleção reserva-se o direito de solicitar, a qualquer momento, os originais da documentação comprobatória, sob pena de desclassificação do candidato, caso detectada alguma inconsistência, indício de adulteração de documentos ou similar;

4.1.8. O envio da comprovação sem as devidas numerações descritas nos itens 4.1.2.1; 4.1.2.2 e 4.1.2.3, que dificultem a avaliação serão desconsiderados;

4.1.9. Somente serão pontuados os itens com comprovação;

4.1.10. O não preenchimento da Ficha de avaliação acarretará na nota Zero nesta etapa;

4.1.11. Documentos ilegíveis que dificultem a avaliação serão desconsiderados na pontuação.

4.2. PROJETO DE PESQUISA: peso quatro (4,0)

4.2.1. O projeto de pesquisa, enviado em arquivo único, PDF, com máximo de cinco (05) páginas e apresentado conforme as normas da ABNT vigente, deverá, preferencialmente, ser na linha de pesquisa de interesse da inscrição do candidato, seguindo o modelo disponibilizado: Anexo 3-Roteiro para elaboração do Projeto de pesquisa;

4.2.2. O não cumprimento ao item acima, 4.2.1, acarretará na nota Zero nesta etapa;

4.2.3. Na análise do projeto de pesquisa serão considerados os seguintes critérios:

- 4.2.3.1.a) a) Adequação à temática da linha de pesquisa e do orientador indicado (até 1 ponto);
- 4.2.3.2. b) Justificativa e fundamentação teórica (até 2 pontos);
- 4.2.3.3. c) Clareza metodológica (até 2 pontos);
- 4.2.3.4. d) Viabilidade de execução do projeto proposto (até 1 ponto);
- 4.2.3.5. e) Conhecimento do tema de pesquisa (até 4 pontos).

4.3. ENTREVISTA: peso dois (2,0).

4.3.1. A entrevista com o candidato seguirá o roteiro descrito no Anexo 4, disponível em: Anexo 4-Roteiro de Entrevista de Doutorado;

4.3.2. O candidato deverá acompanhar a publicação com o agendamento da entrevista que será publicado no site do PPGEC: <http://ppfec.ufsm.br>;

4.3.3. A publicação ocorrerá com pelo menos 48 horas de antecedência;

4.3.4. A entrevista ocorrerá por videoconferência e terá a duração máxima de 20 minutos;

4.3.5. O não comparecimento na entrevista acarretará na desclassificação do candidato;

4.3.6. Cada candidato será entrevistado, de forma simultânea, por dois ou mais docentes pertencentes ao PPGEC.

4.4. Toda a documentação deve ser enviada na forma digital no ato da inscrição, formato de arquivo PDF, não sendo aceito o envio de arquivos editáveis. O envio em outro formato acarretará na nota Zero na etapa;

4.5. O candidato que zerar alguma das etapas de avaliação, 4.1, 4.2 e 4.3 será reprovado;

4.6. A nota mínima para a classificação do candidato será 5,0 (cinco);

4.7. Em caso de empate será considerado, como critério de desempate, o valor bruto da pontuação referente ao Grupo II, Produção Científica da Ficha da Avaliação do Currículo Lattes, item 4.1.

Persistindo o empate, as notas deste Grupo serão consideradas, individualmente, na sequência crescente dos itens do grupo (maior nota do primeiro item do grupo, e assim, por diante). Persistindo o empate, será utilizada a idade do candidato como critério de desempate, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada;

- 4.8. Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção;
- 4.9. O período de avaliações, do currículo lattes, projeto de pesquisa e carta de entrevista, itens 4.1, 4.2 e 4.3 ocorrerá entre os dias 16 a 28 de abril de 2021;
- 4.10. A divulgação das notas de cada etapa da avaliação e das notas finais será realizada até o dia 28 de abril de 2021;
- 4.11. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, divulgará a relação de candidatos classificados e suplentes até o dia 29 de abril de 2021 na página <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP;
- 4.12. O candidato que desejar contestar o resultado final e a listagem de candidatos classificados e suplentes, poderá interpor recurso administrativo em formulário que será disponibilizado no site do PPGEC, através do e-mail: ppgec@ufsm.br nos prazos estipulados no Edital Geral 009/2021;
- 4.13. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

Luciano Pivoto Specht
Coordenador(a)

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor